



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 138 do dia 28 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Controle Interno do Município de São Gabriel, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS**, para o cargo de Coordenadora de Controle Interno (Símbolo CC2), lotada na Controladoria Geral do Município de São Gabriel – Ba, a partir do dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal